Despacho n.º 8796/2007

No uso da competência delegada pelo despacho n.º 10 494/2005, de 29 de Abril, do Ministro de Estado e da Administração Interna, e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 31.º do Regulamento sobre o Licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, determino, a pedido do Governo da Região Autónoma da Madeira, o cancelamento do alvará n.º 396, de 5 de Novembro de 1952, de que é titular, referente a um paiol permanente para armazenamento de produtos explosivos sito no lugar de Cancela, concelho e distrito do Funchal.

19 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães.*

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Louvor n.º 206/2007

Ao cessar funções no cargo de vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), quero expressar público louvor ao Dr. Manuel João Morais Ribeiro pela forma como desempenhou as funções para as quais foi nomeado, quer como presidente quer como vice-presidente do SNBPC.

No exercício destas funções o Dr. Manuel João Ribeiro sempre demonstrou uma grande capacidade de diálogo, profissionalismo e liderança, o que permitiu contribuir, com os restantes membros da direcção, para uma transição eficaz do SNBPC para a nova Autoridade Nacional de Protecção Civil.

O seu longo percurso de serviço público na área da protecção civil faz dele uma das personalidades especialistas nesta matéria e daí o agradecimento público lhe que é devido neste momento, justamente, pelo trabalho realizado no SNBPC.

20 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Louvor n.º 207/2007

Ao cessar funções no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, quero expressar público louvor ao agente principal da Polícia de Segurança Pública Porfírio José Silva Miranda pela dedicação, zelo e disponibilidade manifestados na forma como exerceu as suas funções.

20 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Louvor n.º 208/2007

Ao cessar funções no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna, quero expressar público louvor ao major-general do Exército, na situação de reserva, António José Afonso Lourenço pela forma como desempenhou no meu Gabinete as funções de assessoria no âmbito da sua especialidade.

O profissionalismo, dedicação, disponibilidade e elevadas qualidades pessoais demonstradas muito contribuíram para o êxito da sua missão.

20 de Abril de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Ascenso Luís Seixas Simões.*

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Escola Prática

Despacho n.º 8797/2007

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 11.2 do despacho n.º 100-A/2005, de 20 de Dezembro, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado com o n.º 810/2006 no *Diário de República,* 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, subdelego no comandante interino do centro de formação da Figueira da Foz, major de infantaria Vítor Manuel Guerra Rodrigues, as competências seguintes:

a) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 500, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Autorizar o abono a dinheiro de alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Analisar, instruir e decidir todos os requerimentos, reclamações e outras situações de contencioso administrativo relacionadas com as competências ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2007.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República.*

12 de Abril de 2007. — O Comandante, *Carlos Henrique Pinheiro Chaves,* major-general.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 8778/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 15 de Abril de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria José Lopes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10 de Junho de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Aviso n.º 8779/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Julho de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Augusto João Caler, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Março de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

18 de Abril de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

Declaração (extracto) n.º 97/2007

A Comissão Nacional de Protecção Civil, em reunião realizada em 6 de Fevereiro de 2007, aprovou, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho, a directiva operacional relativa ao estado de alerta especial para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, que se publica em anexo.

5 de Março de 2007. — O Secretário da Comissão Nacional de Protecção Civil, *Manuel João Ribeiro.*

Directiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007, «Estado de alerta para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS)»

1 — Finalidade e aplicação — a presente directiva estabelece as regras de referência para activação do estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), sendo aplicável às organizações integrantes daquele Sistema.